



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA e ORTOPEdia

EDITAL DE CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO Nº 250057/3288/2008

EDITAL Nº 001/2008

O **DIRETOR** do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia**, Doravante denominado **INTO**, órgão do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a **PORTARIA GM/MS nº 750**, de 23 de abril de 2008, publicada no D.O.U. nº 89 de 12 de maio de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 6.932, de 07 de Julho de 1981, alterada pelas Leis nºs 8.138/90 e 8.725/93 e legislação específica superveniente, determina a abertura de inscrições para o **CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA** em:

ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

O programa será realizado no **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia** e nas **UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS**, e estabelece as condições deste **EDITAL** sob os termos elencados nos itens abaixo relacionados:

1. OBJETIVO:

1.1. Preenchimento de 10 (dez) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, com duração de até 03 (três) anos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição para o **CONCURSO** será efetuada no **período de 03 de novembro a 28 de novembro de 2008**, somente de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 16 horas, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Divisão de Ensino, no **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia**, situado na Rua Washington Luis, 61 / 12º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

2.2. Qualquer informação a respeito deste processo de seleção poderá ser obtida através dos Telefones (21) 3512-4652 ou 3512-4999 (ramal 286).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO :

3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina oficializada no Brasil.

3.2. Apresentar Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Diploma de graduação em Medicina (original e cópia).

3.3. Declaração da Faculdade que comprove a freqüência regular no Internato, constando, obrigatoriamente, a data prevista para conclusão do Curso de Graduação em Medicina, a qual não poderá ultrapassar 30 de janeiro de 2009 (original e cópia).

3.4. Duas fotos 3x4, recentes e de frente.

3.5. Carteira de Identidade (original e cópia).

3.6. Comprovante de depósito no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor da Associação de Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INTO (AACOENP), CGC 07.077.756/0001-88, no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3118-6, CONTA CORRENTE 18.461-6.

3.7. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, acompanhada por autorização do candidato por escrito com firma reconhecida.

4. EXAMES:

4.1. Prova Escrita - Para todos os candidatos, serão formuladas 100 questões de múltipla escolha, divididas eqüitativamente nas seguintes áreas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, valendo 50 (cinquenta) pontos. A prova tem caráter eliminatório, exigindo um mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos. Os candidatos não eliminados (aqueles que obtiverem 25 ou mais pontos na prova escrita), serão submetidos à

etapa seguinte; somente aqueles que, com maior número de pontos, estejam classificados até o triplo do número de vagas oferecidas.

4.2. Prova Oral – Serão formuladas questões nas áreas citadas acima, além de avaliação de conhecimentos da língua inglesa e entrevista para análise curricular (currículo no modelo da plataforma Lattes - CNPQ / <http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Total 50 (cinquenta) pontos.

5. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Serão considerados para efeito de aprovação, os primeiros classificados com o grau obtido, em ordem decrescente, do maior para o menor grau, será considerada a soma dos itens 4.1 e 4.2, de acordo com o número de vagas.

5.2. Se houver necessidade, seja por reprovações ou desistências, do preenchimento de vagas, outros candidatos, entre os não eliminados na prova escrita, serão chamados, contemplando sempre aquele(s) que tenha(m) obtido maior número de acertos na Prova Escrita, para que seja(m) submetido(s) à Prova Oral.

6. CRONOGRAMA:

6.1. O concurso de seleção de candidatos à Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia está sistematicamente programado de acordo com as datas e etapas abaixo relacionadas:

- a) 10 de dezembro de 2008 - PROVA ESCRITA;**
- b) 12 de dezembro de 2008 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA;**
- c) 17 de dezembro de 2008 - PROVA ORAL ;**
- d) 19 de dezembro de 2008 - RESULTADO FINAL ;**
- e) 30 de dezembro de 2008 - MATRÍCULA e**
- f) 02 de fevereiro de 2009 - INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

7. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

7.1. As provas previstas, neste edital, serão realizadas no auditório da Coordenação de Ensino e Pesquisa - COENP do INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, localizado à Rua do Resende, nº 156, 3º andar, Centro, Cep nº 20231-092, Rio de Janeiro/RJ.

7.2. Todos os candidatos à prova escrita, deverão chegar as 07:30 horas, com início às 09:00 horas. A duração será de 4 (quatro) horas.

7.3. A prova oral para a Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, será realizada no dia 17 de dezembro de 2008, no mesmo local, as 09:00 horas, devendo o candidato comparecer com uma hora de antecedência.

8. REQUISITOS PARA MATRÍCULA:

8.1. Os candidatos aprovados nas provas de seleção deverão apresentar os documentos originais e suas correspondentes cópias, devidamente autenticadas por tabelião de notas, conforme relação abaixo:

- a) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- b) Certificado de reservista (original e cópia) para os candidatos do sexo masculino;
- c) Comprovante do pagamento da anuidade do CREMERJ (original e cópia);
- d) Carteira do CREMERJ (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Título de Eleitor (original e cópia);
- g) CIC (original e cópia);
- h) Duas fotos 3x4, recentes e de frente;
- i) Diploma ou declaração de término da graduação em Medicina (original e cópia);
- j) Comprovante de inscrição como autônomo no INSS (original e cópia).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital e das Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM;

9.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

9.3. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;

9.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma das provas. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;

9.5. O candidato deverá comparecer ao local das Provas no horário determinado, munido do Cartão de Inscrição e da Carteira de Identidade (original) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

9.6. Após o início das Provas não será permitida a entrada de nenhum candidato sob qualquer pretexto;

9.7. Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou similar;

9.8. O candidato não poderá entrar no local das Provas portando telefone celular, "pager" ou quaisquer outros meios que sugiram a possibilidade de comunicação;

9.9. Na Prova Escrita, os três últimos candidatos somente poderão sair juntos do Auditório;

9.10. Os recursos relativos aos procedimentos de seleção deverão ser entregues no INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Divisão de Ensino, situado na Rua Washington Luis, 61 / 12º andar, Centro Rio de Janeiro, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados (prova escrita) para serem avaliados pela banca examinadora;

9.11. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no **dia 30 de dezembro de 2008** para efetuar a matrícula, sendo, então, chamado o candidato seguinte, melhor classificado;

9.12. A falta da apresentação de qualquer documento do item 9, implicará na paralisação do processo de matrícula, sendo o candidato considerado desistente;

9.13. Será considerado desistente, ainda, o candidato que não comparecer no dia **02 de fevereiro de 2009, às 08:00** horas, no INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Divisão de Ensino, situado na **Rua Washington Luis, nº 61 - 12º andar, Centro - Rio de Janeiro** para início do Programa de Residência Médica, não sendo permitido o adiamento da Residência para anos futuros a não ser nos casos previstos na legislação específica da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM;

9.14. A carga horária da Residência Médica será estabelecida de acordo com a legislação específica da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM;

9.15. Ao Médico Residente serão concedidos: alimentação no local de serviço, alojamento durante os plantões e uma bolsa cujo valor será estabelecido pela legislação vigente;

9.16. Até três meses de cada doze meses de duração do programa de Residência Médica poderá ser realizado em um hospital conveniado, em qualquer Estado da federação num programa de interiorização, conforme estabelecido através de convênios institucionais.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2008.